



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 165/CONSUN/2009.

*Aprova a alteração das ementas e da bibliografia do curso de **Arquitetura e Urbanismo**.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 164/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução, **a alteração das ementas e da bibliografia** dos componentes curriculares “História e Teoria da Arquitetura e da Cidade I, II, III, IV e V, da matriz curricular do curso de **Arquitetura e Urbanismo**, oferecido em São Miguel do Oeste e Xanxerê.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.